ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência do vereador João de Oliveira Junior. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: CONVITE da Polícia Militar do Paraná, para solenidade alusiva ao 170º aniversário da Polícia Militar do Paraná, que ocorrera dia 07/08/2024, às 09h00min, na cidade de Rolândia. OFÍCIO Nº 93/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 57/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo os questionamentos sobre o veículo GM Celta. OFÍCIO Nº 94/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 64/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 98/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 67/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando em anexo cópia dos extratos bancários da Prefeitura Municipal de Porecatu. OFÍCIO Nº 99/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 66/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 36/2024-SA, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei nº 2.002/2024 e a Lei nº 2.003/2024, sancionadas. OFÍCIO Nº 37/2024-SA, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida fiscal de natureza tributária e não tributária da fazenda pública municipal, autoriza a desistência de execuções fiscais e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, que fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida fiscal de natureza tributária e não tributária da fazenda pública municipal, autoriza a desistência de execuções fiscais e dá outras providências. OFÍCIO nº 210/2024, do Ministério Público Eleitoral, informando que o Ofício nº 062/2024 desta Câmara Municipal de Porecatu foi registrado como Notícia de Fato nº MPPR-0114.24.000613-9, tendo por finalidade apurar prática, em tese, de crime eleitoral previsto no art. 299 do Código Eleitoral, pelo noticiado João Paulo da Silva Lima, por uso de veículo da frota municipal e sem que tivesse habilitação. OFÍCIO nº 218/2024, do Ministério Público do Estado do Paraná, comunicando a instauração de procedimento extrajudicial com a denominação de Notícia de Fato nº MPPR-0114.24.000644-4, tendo por finalidade apurar a regularidade do Processo Licitatório nº 88/2021, Edital nº 04/2021, realizado pelo Município de Porecatu, no que se refere a substituição de telhas. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 08/2024, de autoria do vereador João de Oliveira Junior, que sugere ao senhor prefeito que estude a possibilidade de ser construído um barracão comercial, junto ao terreno público localizado na esquina entre a Rua Presidente Marechal Castelo Branco e a Rua Iguaçu, para ser ali instalada a "Feira do Produtor", proporcionando um ambiente seguro, confortável e agradável tanto aos feirantes, como para a população de Porecatu. LEITURA DO REQUERIMENTO apresentado pelos vereadores Danielle Moretti dos Santos, Janaina Barbosa da Silva, Leandro Sergio Bezerra e Sergio Luiz Lopes da Silva, solicitando a retirada por tempo indeterminado (suspensão da tramitação) do Projeto de Lei nº 21/2024, (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 17/2024) de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Município a subscrever a extinção do Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná – Costa Norte - CIBACAP, estabelece obrigação específica e dá outras providências*, da Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício para o referido ato. Na sequência, em atendimento ao requerimento apresentado por escrito pelos vereadores Danielle Moretti dos Santos, Janaina Barbosa da Silva, Leandro Sergio Bezerra e Sergio Luiz Lopes da Silva, para a retirada por tempo indeterminado do Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Executivo Municipal, o presidente Alex colocou o referido requerimento para apreciação do Plenário. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi o requerimento submetido à única votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (Valdemir e Sérgio Siqueira). Em ato contínuo, o presidente declarou suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº 21/2024, retirando-o da pauta da Ordem do Dia desta sessão. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação aoPROJETO DE LEI Nº 22/2024, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho, que *dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes existentes no Município de Porecatu*. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando que preste as seguintes informações: qual o valor total em emendas orçamentárias recebido pelo Município de Porecatu na área da cultura neste ano de 2024; qual o valor efetivamente gasto neste ano de 2024 com a realização de eventos/festividades organizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Porecatu; apresentar cópia de todos os empenhos pagos neste ano de 2024 para realização dos eventos/festividades promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Porecatu. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 12 de agosto de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------